

Portaria: 4281/2021 Objetivo: Realizar fiscalização móvel de animais, vegetais e seus produtos e subprodutos, em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BELÉM, CAPANEMA, CASTANHAL, SANTA MARIA DO PARÁ /PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 9,5 DIÁRIAS / 03/08/2021 a 12/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 686746

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIARIA Nº 126/2021; BENEFICIÁRIO: ANTONIO ANDREY SILVA MATOS; MATRÍCULA: 51855508; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MIGUEL DO GUAMA, COM O OBJETIVO DE ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES DO IEP Nº 04/2017 ANATER/EMATER-PARÁ; PERÍODO: 03 A 05.08.2021; Nº DE DIÁRIAS: 2 (DUAS); DESTINO: CAPANEMA E SÃO MIGUEL DO GUAMA; ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO ROSÁRIO JUNIOR.

Protocolo: 686779

PORTARIA DE DIARIA Nº 127/2021; BENEFICIÁRIA: DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA; MATRÍCULA: 55586027; FUNÇÃO: COORDENADORA DA CTIC; OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MIGUEL DO GUAMA, COM O OBJETIVO DE ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES DO IEP Nº 04/2017 ANATER/EMATER-PARÁ; PERÍODO: 03 A 05.08.2021; Nº DE DIÁRIAS: 2 (DUAS); DESTINO: CAPANEMA E SÃO MIGUEL DO GUAMA; ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO ROSÁRIO JUNIOR.

Protocolo: 686782

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

REVOGAR DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 01197/2021-GAB/SEMAS, de 30.07.2021

Servidor: VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA

Matrícula: 57175255/1

I – REVOGAR, a contar de 12/07/2021, a PORTARIA Nº 00833/2021-GAB/SEMAS de 14/06/2021, publicada no DOE nº 34.613 de 17/06/2021, que designou a servidora para responder pela Coordenação do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental/Altamira, durante o impedimento do titular JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5892201/2.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 686926

PORTARIA Nº 1204/2021 – GAB/SEMAS, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de leiloeiro administrativo para realizar as atividades de leilão, venda direta por dispensa de licitação e, ainda, concorrência pública de produtos e subprodutos florestais decorrentes de apreensão, por cometimento de infração administrativa na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO que o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 9.605/98 dispõe que as infrações administrativas são punidas com a apreensão produtos e subprodutos da fauna e flora, utilizados na infração; CONSIDERANDO que o art. 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.887/97 dispõe que as infrações ambientais, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade, dentre outras, de apreensão de animais, de produtos, instrumentos, apetrechos, equipamentos e veículos de qualquer natureza, utilizados no cometimento da infração;

CONSIDERANDO que o art. 124 da Lei Estadual permite a que a destinação dos produtos e instrumentos apreendidos nos termos do inciso III do artigo 119 do mesmo diploma legal, poderá ser a devolução, a destruição, a doação ou leilão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 204, de 22 de 04 de julho de 2019, que regulamenta o procedimento de apreensão, doação e de alienação de produtos e subprodutos florestais apreendidos em casos de infrações ambientais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente ou especial de Licitação; CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe específica para acompanhar e executar aos procedimentos referentes à realização de leilões dos produtos apreendidos decorrentes de infrações ambientais e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade,

RESOLVE: Art. 1º Designar leiloeiro administrativo para realizar as atividades de leilão de produtos e subprodutos florestais decorrentes de apreensão,

por cometimento de infração administrativa na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA.

Art. 2º. A função de leiloeiro administrativo, poderá ser exercida por qualquer um dos seguintes servidores:

1º - George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2

2º - Kristiane Maia Gluck Paul, matrícula nº 54190925/4

3º - Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4

4º - Karla Fernanda Ferreira Barreiros Melo, matrícula nº 97571374/2

5º Raiza Freitas Gois, Matrícula nº 5931879/4

Art. 3º. Para a venda direta dos produtos descritos no art. 1º, qualquer servidor acima poderá proceder.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 30 de julho de 2021

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 686930

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 001180/2021-GAB/SEMAS, DE 29.07.2021

Servidora: AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA

Matrícula: 57193751/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Do: Gabinete do Secretário/Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA

Para: Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Data da remoção: 29/07/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 686875

PORTARIA Nº 1.186, DE 29 DE JULHO DE 2021

Institui as Cartilhas de Orientação sobre acesso e controle de pessoas e bens apreendidos e de guarda de veículos, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e, tendo em vista a necessidade padronização dos procedimentos de acesso e controle de pessoas e bens nas sedes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as Cartilhas de Orientação, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, com as seguintes descrições:

I - Volume I - Acesso às dependências das sedes da SEMAS;

II - Volume II - Acesso aos galpões de bens apreendidos pela SEMAS e,

III - Volume III - Acesso aos galpões de guarda de veículos da SEMAS.

Parágrafo único. As Cartilhas de Orientação são instrumentos didáticos de caráter obrigatório, tem por objetivo padronizar os procedimentos a serem adotados pelos servidores públicos e prestadores de serviços de empresas terceirizadas, com vistas a viabilizar a segurança física e patrimonial da edificação e dos usuários da SEMAS, de forma eficiente e colaborativa.

Art. 2º A Diretoria de Tecnologia da Informação disponibilizará, na intranet do sítio oficial da SEMAS, os três volumes das Cartilhas de Orientação, para livre acesso ao material.

Art. 3º A divulgação, atualização e implementação dos itens dispostos no art. 1º desta Portaria, será de responsabilidade da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT.

§ 1º As Cartilhas deverão ser enviadas pela SAGAT, na forma de comunicação interna, via Processo Administrativo Eletrônico - PAE, aos chefes das unidades administrativas para conhecimento e compartilhamento aos demais servidores.

§ 2º Os servidores efetivos, temporários, comissionados que ingressarem na SEMAS e os prestadores de serviços terceirizados deverão ter imediato acesso às Cartilhas de Orientação, via eletrônica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de julho de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS

Protocolo: 686912

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 01184/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 29/07/2021

Nome: TELMA LUCIA MATIAS DE ARAUJO

Matrícula: 5146518/1

Cargo: Químico Industrial

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 1999/2002 e 1ª parcela do triênio 2002/2005

Período de Gozo: 02/08/2021 a 30/09/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 686689

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01189/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de